# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0007394/2008

## SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002681/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais ), nas seguintes dotações :

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | **Suplementação Por Anulação de Outra UG** | | |
| 0000160 | 008002.1339200592.071 | REPASSE DE RECURSOS FINANC. PARA SOCIETÁ ITALIANA DI CASTELO | | |
| | 333504300000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 00100 | 6.000,00 |
| **TOTAL :** | | | | **6.000,00** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 009) ..... R$ 6.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 6.000,00 (seis mil reais )
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 julho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal